

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078 - E-mail cmeg@uol.com.br

José Raimundo Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO N° **002/2009** **INSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES**

Projeto de Resolução nº 003/2009

Autores: Lídia Nimoi, Miro, Bacelar, Luciano, Manoel Corretor, Manoel do Posto, Alexandre Rainha, José Raimundo, Duda e Gambá.

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão de Assuntos Relevantes para analisar e apurar o acontecido na creche Vovô Jonas (Jonas Gomes de Souza) – falecimento de uma criança no dia 02 de março de 2009.

Parágrafo Único – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar parecer (relatório) junto a Secretaria Administrativa para sua leitura em Plenário.

Art. 2º - A Comissão será composta de 03 (três) membros, respeitando a proporcionalidade partidária.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2009.